



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO N° 92, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao time de futebol do Instituto ONG CIRINHO SORRINDO, do Município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao time de futebol do Instituto ONG CIRINHO SORRINDO.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao time de futebol do Instituto ONG CIRINHO SORRINDO, que leva uma mensagem sobre a prevenção e a atenção aos sintomas do câncer através do futebol para toda comunidade.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de outubro de 2025.

A blue ink signature of Rodrigo Desordi Fernandes, followed by his name and title in bold black text.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.